

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 665, de 19 de setembro de 2006.

*Cria o Curso de Agronomia, bacharelado, para a
Unidade Universitária de Cassilândia, da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Agronomia, bacharelado, para a
Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2001.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de setembro de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS